

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE CRUZETA

Praça João de Góis, 167 - CEP 59375-000 Fone: (084) 3473 2210
CNPJ 08.106.510/0001-50
prefeituracruzeta@yahoo.com.br

LEI Nº 1.084, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a revisão geral anual de valores de vencimentos de cargos públicos, de representações e de gratificações de incentivo, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruzeta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos básicos dos servidores públicos municipais, no âmbito do Poder Executivo Municipal, em 6,5% (seis vírgula cinco por cento), de acordo com os valores constantes no Anexo I desta Lei.

§1º - O disposto no caput do presente artigo aplica-se aos ocupantes de cargos de Conselheiro Tutelar.

§2º - O reajuste previsto no caput aplica-se aos inativos vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Cruzeta, respeitados os respectivos enquadramentos funcionais.

Art. 2º - A remuneração dos cargos de provimento em comissão obedecerá os valores dispostos no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Os valores da Gratificação de Incentivo, instituída pela Lei nº 792, de 25 de junho de 2002, serão os consignados no Anexo III desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias apropriadas previstas no Orçamento Geral do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeta-RN, em 21 de fevereiro de 2017.



José Sally de Araújo
Prefeito Municipal

Paulo César Rodrigues de Araújo
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Ana Larissa Dantas Assunção
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO I

LEI Nº 1.084, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

VENCIMENTOS DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Cargo	Nível Ocupacional	Classe	REFERÊNCIAS - VENCIMENTOS - VALORES EM R\$									
			01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
Médico	NS	C	7.260,00	7.405,20	7.553,30	7.704,37	7.858,46	8.015,63	8.175,94	8.339,46	8.506,25	8.676,37
Médico ESF		B	6.600,00	6.732,00	6.866,64	7.003,97	7.144,05	7.286,93	7.432,67	7.581,33	7.732,95	7.887,61
Médico Clínico Geral		A	6.000,00	6.120,00	6.242,40	6.367,25	6.494,59	6.624,48	6.756,97	6.892,11	7.029,96	7.170,56
Odontólogo	NS	C	2.179,54	2.223,13	2.267,59	2.312,94	2.359,20	2.406,38	2.454,51	2.503,60	2.553,67	2.604,75
Enfermeiro		B	1.981,40	2.021,02	2.061,45	2.102,67	2.144,73	2.187,62	2.231,37	2.276,00	2.321,52	2.367,95
Bioquímico		A	1.801,27	1.837,30	1.874,04	1.911,52	1.949,75	1.988,75	2.028,52	2.069,09	2.110,47	2.152,68
Fisioterapeuta	NS											
Advogado		C	1.744,82	1.779,72	1.815,31	1.851,62	1.888,65	1.926,42	1.964,95	2.004,25	2.044,33	2.085,22
Arquiteto		B	1.586,20	1.617,92	1.650,28	1.683,29	1.716,95	1.751,29	1.786,32	1.822,05	1.858,49	1.895,66
Psicólogo		A	1.442,00	1.470,84	1.500,26	1.530,26	1.560,87	1.592,08	1.623,93	1.656,40	1.689,53	1.723,32
Assistente Social	NS											
Contador												
Bibliotecário												
Veterinário	NS	C	1.573,01	1.604,47	1.636,56	1.669,29	1.702,68	1.736,73	1.771,47	1.806,90	1.843,03	1.879,90
Engenheiro		B	1.430,01	1.458,61	1.487,78	1.517,54	1.547,89	1.578,85	1.610,42	1.642,63	1.675,49	1.709,00
Educador Físico		A	1.300,01	1.326,01	1.352,53	1.379,58	1.407,17	1.435,32	1.464,02	1.493,30	1.523,17	1.553,63
Nutricionista	NS	C	1.641,01	1.673,83	1.707,31	1.741,46	1.776,29	1.811,81	1.848,05	1.885,01	1.922,71	1.961,16
Administrador		B	1.491,83	1.521,67	1.552,10	1.583,14	1.614,81	1.647,10	1.680,04	1.713,64	1.747,92	1.782,88
Educador Físico		A	1.356,21	1.383,33	1.411,00	1.439,22	1.468,01	1.497,37	1.527,31	1.557,86	1.589,02	1.620,80
Professor Regente	NS											
Eletricista de Iluminação Pública	NM	B	1.030,70	1.051,31	1.072,34	1.093,79	1.115,66	1.137,98	1.160,74	1.183,95	1.207,63	1.231,78
		A	937,00	955,74	974,85	994,35	1.014,24	1.034,52	1.055,21	1.076,32	1.097,84	1.119,80
Técnico de Contabilidade Digitador	NM	C	1.133,77	1.156,45	1.179,57	1.203,17	1.227,23	1.251,77	1.276,81	1.302,35	1.328,39	1.354,96
		B	1.030,70	1.051,31	1.072,34	1.093,79	1.115,66	1.137,98	1.160,74	1.183,95	1.207,63	1.231,78
		A	937,00	955,74	974,85	994,35	1.014,24	1.034,52	1.055,21	1.076,32	1.097,84	1.119,80
Técnico de Enfermagem	NM	C	1.133,77	1.156,45	1.179,57	1.203,17	1.227,23	1.251,77	1.276,81	1.302,35	1.328,39	1.354,96
		B	1.030,70	1.051,31	1.072,34	1.093,79	1.115,66	1.137,98	1.160,74	1.183,95	1.207,63	1.231,78
		A	937,00	955,74	974,85	994,35	1.014,24	1.034,52	1.055,21	1.076,32	1.097,84	1.119,80
Fiscal de Vig. Sanitária	NM	C	1.133,77	1.156,45	1.179,57	1.203,17	1.227,23	1.251,77	1.276,81	1.302,35	1.328,39	1.354,96
Auxiliar de Biblioteca		B	1.030,70	1.051,31	1.072,34	1.093,79	1.115,66	1.137,98	1.160,74	1.183,95	1.207,63	1.231,78
Monitor Social		A	937,00	955,74	974,85	994,35	1.014,24	1.034,52	1.055,21	1.076,32	1.097,84	1.119,80

Assist. Administrativo Ag. Fisc. de Tributos Ag. De Fiscalização Fiscal de Obras e Serv. Urbanos	NM	C B A	1.133,77 1.030,70 937,00	1.156,45 1.051,31 955,74	1.179,57 1.072,34 974,85	1.203,17 1.093,79 994,35	1.227,23 1.115,66 1.014,24	1.251,77 1.137,98 1.034,52	1.276,81 1.160,74 1.055,21	1.302,35 1.183,95 1.076,32	1.328,39 1.207,63 1.097,84	1.354,96 1.231,78 1.119,80
Auxiliar de Enfermagem	NM	C B A	1.133,77 1.030,70 937,00	1.156,45 1.051,31 955,74	1.179,57 1.072,34 974,85	1.203,17 1.093,79 994,35	1.227,23 1.115,66 1.014,24	1.251,77 1.137,98 1.034,52	1.276,81 1.160,74 1.055,21	1.302,35 1.183,95 1.076,32	1.328,39 1.207,63 1.097,84	1.354,96 1.231,78 1.119,80
Motorista Pedreiro Tratorista	NB	B A	1.030,70 937,00	1.051,31 955,74	1.072,34 974,85	1.093,79 994,35	1.115,66 1.014,24	1.137,98 1.034,52	1.160,74 1.055,21	1.183,95 1.076,32	1.207,63 1.097,84	1.231,78 1.119,80
Atendente de Cons. Dentário Professor Regente Secretário Escolar	NM	C B A	1.133,77 1.030,70 937,00	1.156,45 1.051,31 955,74	1.179,57 1.072,34 974,85	1.203,17 1.093,79 994,35	1.227,23 1.115,66 1.014,24	1.251,77 1.137,98 1.034,52	1.276,81 1.160,74 1.055,21	1.302,35 1.183,95 1.076,32	1.328,39 1.207,63 1.097,84	1.354,96 1.231,78 1.119,80
Auxiliar de Limpeza Publica Coveiro	NB	B A	1.030,70 937,00	1.051,31 955,74	1.072,34 974,85	1.093,79 994,35	1.115,66 1.014,24	1.137,98 1.034,52	1.160,74 1.055,21	1.183,95 1.076,32	1.207,63 1.097,84	1.231,78 1.119,80
Eletricista Artífice Guarda Municipal Guarda Motorizado	NB	B A	1.030,70 937,00	1.051,31 955,74	1.072,34 974,85	1.093,79 994,35	1.115,66 1.014,24	1.137,98 1.034,52	1.160,74 1.055,21	1.183,95 1.076,32	1.207,63 1.097,84	1.231,78 1.119,80
Auxiliar de Serv. Diversos Podador	NB	B A	1.030,70 937,00	1.051,31 955,74	1.072,34 974,85	1.093,79 994,35	1.115,66 1.014,24	1.137,98 1.034,52	1.160,74 1.055,21	1.183,95 1.076,32	1.207,63 1.097,84	1.231,78 1.119,80

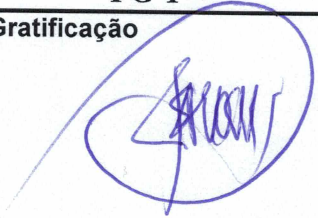
ANEXO II

LEI Nº 1.084, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO OU SÍMBOLO	VENCIMENTO (R\$)	REPRESENTAÇÃO (R\$)	TOTAL DA REMUNERAÇÃO (R\$)
Procurador	2.103,30	1.244,81	3.348,11
Procurador Adjunto	1.892,33	1.119,95	3.012,28
CC-1	1.411,72	835,51	2.247,23
CC-2	1.193,57	782,00	1.975,57
CC-3	759,41	467,33	1.226,74
FG-1^(*)			300,70

^(*) Gratificação



ANEXO III

LEI Nº 1.084, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

VALORES DA GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO

Cargo/Equipe Ocupacional	Valor da Gratificação de Incentivo (R\$)
Enfermeiro	1.375,07
Odontólogo	1.221,70
Auxiliar de Enfermagem	201,82
Atendente de Consultório	201,82

